



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



PORTARIA N° 303/2026

Nomeia Comissão para Avaliação de Imóvel para Fins de Desapropriação.

A Prefeita Municipal de Juramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º, caput, do Decreto-Lei n° 3.365, o qual define “mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios”;

Considerando o disposto pelo art. 6º da citada lei, o qual define “a declaração de utilidade pública far-se-á por decreto do Presidente da República, Governador, Interventor ou Prefeito”;

Considerando o disposto no art. 5º, XXIV da CF, que prevê que a desapropriação de dará mediante justa e prévia indenização em dinheiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão para Avaliação de Imóveis para Fins de Desapropriação, a qual será composta pelos seguintes membros:

I – Venâncio Moreira Sobrinho;

II – Geraldo Oliveira Silva;

III – Rodrigo veloso Fagundes.

Art. 2º- A presente Comissão será presidida pelo Sr. Venâncio Moreira Sobrinho e terá como secretário o Sr. Rodrigo Veloso Fagundes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



Art. 3º- O objetivo desta Comissão será o de avaliar a propriedade declarada de utilidade pública para fins de desapropriação por meio do Decreto Municipal nº 832/2026.

Art. 4º - A Comissão ora criada terá um prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para promover a avaliação da propriedade referida no artigo anterior, bem como, para apresentar o respectivo laudo de avaliação do imóvel.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juramento-MG, 04 de fevereiro de 2026.


Marlene de Lourdes Silveira Moreira
Prefeita Municipal
Juramento-MG
Marlene de Lourdes Silveira Moreira
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 04/02/2026.